LEILÃO SOLAR FLUTUANTE À VISTA!

As novidades do terceiro leilão de energia solar prendem-se não só com a produção exclusiva em espelhos de água de albufeiras, mas também com a exigência de duas licitações, para os promotores que pretenderem participar. Assim, deverá ser feita uma licitação quanto ao preço para produzir eletricidade através de energia solar e outra para a ocupação do domínio público hídrico.

Hoje o Governo português publicou em Diário da República as bases do novo leilão solar de energia dedicado apenas ao solar flutuante.

O novo diploma unifica os procedimentos de natureza concorrencial para atribuição simultânea:

- Do título de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) para eletricidade proveniente da conversão de energia solar por centros eletroprodutores fotovoltaicos flutuantes a instalar em albufeiras e
- Do título de utilização privativa dos recursos do domínio necessários para o efeito.

Diferentemente dos anteriores leilões de 2019 e 2020, a produção irá incidir exclusivamente em espelhos de água de albufeiras. De acordo com Governo, os promotores devem fazer não uma, mas duas licitações:

- Uma licitação quanto ao preço para produzir eletricidade através de energia solar e
- Outra para a ocupação do domínio público hídrico.

Em qualquer caso, a licitação obedecerá novamente a duas modalidades disponíveis, com remuneração à rede e tarifa fixa, por 15 anos.

Para este terceiro leilão de energia solar foram definidos para concurso as albufeiras de Paradela, Alto Rabagão, Vilar Tabuaço, Salamonde, Alqueva, Cabril e Castelo de Bode, com uma área total máxima de implantação de 445 hectares e a uma potência total de ligação estimada de 362,5 MVA.

As peças do procedimento do novo leilão deverão ser publicadas nos próximos dias.

© MACEDO VITORINO

CONTACTOS

JOÃO MACEDO VITORINO
JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM

FREDERICO VIDIGAL
FVIDIGAL@MACEDOVITORINO.COM

NADIA ZATIC
NZATIC@MACEDOVITORINO.COM

Esta informação é de caráter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.